ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.281 de 20 de julho de 2001.

Revoga a Lei nº 2.181 de 14 de Janeiro de 2.000, que dispõe sobre a fixação do horário de atendimento ao público nas instituições financeiras de São Sebastião do Caí.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.181 de 14 de janeiro de 2.000, que dispõe sobre a fixação do horário de atendimento ao público nas instituições financeiras de São Sebastião do Caí .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 20 de julho de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal